



Câmara Municipal
Vitória da Conquista
EM DEFESA DO Povo

(77) 3086-9600

Rua Coronel Gugé - 150,
Bairro Centro, CEP 45000-510
Vitória da Conquista - BA

CÂMARA MUNICIPAL
VITÓRIA DA CONQUISTA
PROPOSIÇÃO APROVADA EM
REDAÇÃO FINAL NA SESSÃO DO
DIA 27/09/2023

Hermínio Oliveira
PRESIDENTE

Projeto de Lei nº 10512023

*Declara de Utilidade Pública a
Associação Semeando Compaixão*

A Prefeita Municipal de Vitória da Conquista, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública municipal a Associação Semeando Compaixão de Vitória da Conquista.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereadora Carmen Lúcia, 04 agosto de 2023.

HERMÍNIO OLIVEIRA
PRESIDENTE

WILLIAMS MUNIZ DOS SANTOS
1º VICE-PRESIDENTE

ADNILSON NASCIMENTO PEREIRA
2º VICE-PRESIDENTE

ANTÔNIO RICARDO PEREIRA
1º SECRETARIO

NELSON VIEIRA SANTOS
2º SECRETÁRIO



Justificativa

Senhoras vereadoras,

Senhores vereadores:

O presente Projeto de Lei tem como escopo declarar de Utilidade Pública Municipal a Associação Semeando Compaixão de Vitória da Conquista, uma vez que a entidade possui todos os requisitos legais para tanto, como comprova a documentação anexa.

Ante o exposto, conclamamos os colegas edis no sentido de que apreciem e aprovem o Projeto de Lei ora proposto com a máxima celeridade possível.

Plenário Vereadora Carmen Lúcia, 04 Agosto de 2023.


HERMÍNIO OLIVEIRA
PRESIDENTE


WILLIAMS MUNIZ DOS SANTOS
1º VICE-PRESIDENTE


ADNILSON NASCIMENTO PEREIRA
2º VICE-PRESIDENTE


ANTÔNIO RICARDO PEREIRA
1º SECRETÁRIO


NELSON VIEIRA SANTOS
2º SECRETÁRIO